

PORTARIA Nº 6.029, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista as Resoluções nºs **419**, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências” e **479**, de 08 de maio de 2025, que “Altera dispositivo da Resolução nº 419, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Syllas Augusto Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente do PROCON**, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de **10 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 10 de março de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE